

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**



Lei de Criação no 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 16-2-1990

Data de implantação do PJe: 8-4-2015

Jurisdição: Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana e Tapira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 19-6-2026, p. 2.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 31-7-2025

Às 14 (catorze) horas do dia 9 (nove) de julho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Araxá, situada Praça José Adolfo de Aguiar nº. 10 - Bairro Fertiza, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Clarissa Barbosa de Oliveira**; a Secretária Substituta Da Vara do Trabalho, Sra. Cristiany de Oliveira Flores; os servidores Edna Ferreira Costa, Fábio Bruno Pimentel, Graziella Pereira Cardoso, Juliana Santos de Freitas, Kátia Cristina Mendonça, Luciana Teixeira, Mariana Guimarães Maneira Leitão e Renata Rodrigues de Souza; o estagiário Gustavo Moura Rocha.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Jonathan Conrado Flores, Rosemeire Alves de Carvalho.

Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Vanderson Pereira de Oliveira**, em razão de licença prêmio. Ausentes a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosemary Akel Porfírio Oliveira e o servidor Marcelo Chaer Rezende, em férias regulamentares; o servidor Rubens de Faria, em licença médica, e a servidora Andreza Diniz Portes Dutra, em licença maternidade. Ausente os estagiários Emanuel Ferreira Cruz e Hugo Leonardo de Souza Ribeiro, em horário escolar, e Ludmila Caetano de Oliveira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.257 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-6-2026, apurando-se a média de 11,532 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 25-6-2026, 56 cartas precatórias, dentre elas, 18 executórias. Das recebidas em 2026, 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.016 processos na Instância Superior, sendo que desses 330 processos foram remetidos neste ano até o dia

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

25-6-2026.

1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 119 (cento e dezenove) processos para minutar sentença e 3 (três) processos em minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 75 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.319 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 62 pendentes de cumprimento, no prazo, e 4 mandados pendentes fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 39 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que há 34 processos sobrestados com o Tema 1389, aptos ao dessobrestamento, nos termos da decisão exarada pelo STF em 17/6/2026, nos autos do ARE 1.532.603/PR.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 25-6-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	305
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	2.469
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	116
--	---	-----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	9
--	---

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Dias
0010537-62.2024.5.03.0048	Rito Ordinário	Desde 7-5-2024
0012066-82.2025.5.03.0048	Rito Ordinário	Desde 29-10-2025

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.184 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.133 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 51 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 25-6 -2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 1.101 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.008 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 93 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 25-6)

Decisões na fase execução:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	68	51	61
02-FEVEREIRO	66	77	67
03-MARÇO	113	80	97
04-ABRIL	92	78	37
05-MAIO	75	81	82
06-JUNHO	86	74	43
07-JULHO	93	98	
08-AGOSTO	69	65	
09-SETEMBRO	67	96	
10-OUTUBRO	75	79	
11-NOVEMBRO	54	52	
12-DEZEMBRO	40	48	
Totais	898	879	387

Alvarás expedidos:

	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	1	1		21	21	3	5	5	8
02-FEVEREIRO	27	25	26	25	25	5	28	28	16
03-MARÇO	58	57	50	23	23	2	39	37	16
04-ABRIL	83	81	20	40	40	7	6	6	
05-MAIO	30	29	12	28	28	15	11	11	12
06-JUNHO	9	8	11	33	33	13	24	24	4
07-JULHO	2	2	19	57	56	14			
08-AGOSTO			4	52	51	2			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	34	31	9	87	86	31			
10-OUTUBRO	9	8	5	55	47	28			
11-NOVEMBRO	9	9	7	11	10	17			
12-DEZEMBRO	8	8	2	24	24	9			
Totais	270	259	165	456	444	146	113	111	56

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 25-6-2026, existiam 32 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	25
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	32

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-7-2026 havia 17 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010881-72.2026.5.03.0048, 0011112-02.2026.5.03.0048, 0010681-65.2026.5.03.0048, 0011029-83.2026.5.03.0048, 0011147-59.2026.5.03.0048, 0011188-26.2026.5.03.0048, 0011189-11.2026.5.03.0048, 0010736-16.2026.5.03.0048, 0011052-29.2026.5.03.0048, 0011717-16.2024.5.03.0048.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011147-59.2026.5.03.0048, 0011188-26.2026.5.03.0048, 0011189-11.2026.5.03.0048, 0011052-29.2026.5.03.0048: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, REUNIÃO DE EXECUÇÃO, FORA DA PAUTA.

Exame dos autos dos processos: 0010256-43.2023.5.03.0048, 0011459-40.2023.5.03.0048, 0012108-34.2025.5.03.0048, 0010086-71.2023.5.03.0048, 0012788-19.2025.5.03.0048, 0010537-62.2024.5.03.0048, 0012564-81.2025.5.03.0048, 0012470-36.2025.5.03.0048, 0012066-82.2025.5.03.0048, 0010232-44.2025.5.03.0048, 0011460-25.2023.5.03.0048, 0011065-67.2022.5.03.0048, 0011660-61.2025.5.03.0048, 0011074-29.2022.5.03.0048, 0011337-56.2025.5.03.0048, 0011134-60.2026.5.03.0048, 0010987-34.2026.5.03.0048, 0010384-58.2026.5.03.0048, 0010950-07.2026.5.03.0048, 0010837-53.2026.5.03.0048, 0011107-82.2023.5.03.0048, 0010046-84.2026.5.03.0048, 0011956-54.2023.5.03.0048, 0012591-98.2024.5.03.0048, 0010120-75.2025.5.03.0048, 0012992-63.2025.5.03.0048, 0012777-87.2025.5.03.0048, 0010375-96.2026.5.03.0048, 0012698-45.2024.5.03.0048, 0010493-72.2026.5.03.0048, 0010366-42.2023.5.03.0048, 0011773-83.2023.5.03.0048, 0011844-85.2023.5.03.0048, 0010864-36.2026.5.03.0048, 0010798-56.2026.5.03.0048, 0010271-07.2026.5.03.0048, 0011636-04.2023.5.03.0048, 0010310-38.2025.5.03.0048, 0012534-80.2024.5.03.0048, 0010706-78.2026.5.03.0048, 0010498-65.2024.5.03.0048, 0010586-40.2023.5.03.0048, 0010656-38.2015.5.03.0048, 0012560-78.2024.5.03.0048, 0010904-91.2021.5.03.0048, 0010583-56.2021.5.03.0048, 0012858-36.2025.5.03.0048, 0010019-38.2025.5.03.0048, 0010330-92.2026.5.03.0048, 0010791-35.2024.5.03.0048, 0011692-37.2023.5.03.0048, 0010528-32.2026.5.03.0048, 0012932-90.2025.5.03.0048, 0010119-56.2026.5.03.0048, 0010603-71.2026.5.03.0048, 0011765-48.2019.5.03.0048, 0011740-35.2019.5.03.0048, 0010400-51.2022.5.03.0048, 0012679-05.2025.5.03.0048, 0011689-82.2023.5.03.0048, 0011645-10.2016.5.03.0048, 0011080-02.2023.5.03.0048, 0011938-96.2024.5.03.0048, 0011487-37.2025.5.03.0048, 0012006-80.2023.5.03.0048, 0010522-25.2026.5.03.0048, 0111900-54.2008.5.03.0048, 0001580-24.2014.5.03.0048, 0010669-51.2026.5.03.0048, 0010218-31.2023.5.03.0048.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010498-65.2024.5.03.0048: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8a20db2 (mais de 30 dias);

0010656-38.2015.5.03.0048: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/cumprimento/despacho – Id ade1b6d (mais de 45 dias);

0012560-78.2024.5.03.0048: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id 4736321 (60 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010904-91.2021.5.03.0048: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id 3c73718 (mais de 20 dias);

0010583-56.2021.5.03.0048: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id 45dc811 (mais de 50 dias) - Id 195bc4b (mais de 90 dias);

0010019-38.2025.5.03.0048: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id 8ff1fdf (mais de 20 dias);

0011535-93.2025.5.03.0048: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id 398f8ad (mais de 05 dias);

0010791-35.2024.5.03.0048: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id 2c47637 (mais de 50 dias);

0111900-54.2008.5.03.0048: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id 56bb6b1 (mais de 50 dias);

0001580-24.2014.5.03.0048: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id b5c8f41 (mais de 45 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 (um) inquérito judicial em tramitação (0011322-24.2024.5.03.0048).

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010080-45.2015.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010258-23.2017.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010533-25.2024.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0010642-39.2024.5.03.0048	Aguardando prazo	Execução
0010779-50.2026.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010834-50.2016.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010836-20.2016.5.03.0048	Aguardando prazo	Execução
0010838-87.2016.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011238-04.2016.5.03.0048	Aguardando prazo	Liquidação
0011329-45.2026.5.03.0048	Preparar expedientes e comunicações	Conhecimento
0011765-48.2019.5.03.0048	Cumprimento de Providências	Execução
0012650-52.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0012868-17.2024.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0012868-80.2025.5.03.0048	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0012901-70.2025.5.03.0048	Elaborar sentença	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 55 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0000261-89.2012.5.03.0048	Análise	Execução
0010021-71.2026.5.03.0048	Elaborar sentença	Conhecimento
0010116-38.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0010157-68.2026.5.03.0048	Aguardando prazo	Conhecimento
0010158-92.2022.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010173-22.2026.5.03.0048	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010174-07.2026.5.03.0048	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010176-74.2026.5.03.0048	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010287-58.2026.5.03.0048	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010311-23.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0010314-75.2025.5.03.0048	Aguardando prazo	Conhecimento
0010353-72.2025.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010390-02.2025.5.03.0048	Aguardando prazo	Conhecimento
0010407-38.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0010411-75.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0010584-02.2025.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010591-57.2026.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0010615-27.2022.5.03.0048	Aguardando prazo	Liquidação
0010644-72.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0010653-34.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0010698-04.2026.5.03.0048	Análise	Conhecimento
0010705-93.2026.5.03.0048	Aguardando prazo	Conhecimento
0010727-54.2026.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0010836-68.2026.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0010862-66.2026.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010994-60.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0011014-51.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0011083-25.2021.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011141-86.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0011167-84.2025.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011168-69.2025.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011345-67.2024.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0011360-02.2025.5.03.0048	Aguardando prazo	Liquidação
0011378-23.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0011463-09.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0011505-29.2023.5.03.0048	Aguardando prazo	Conhecimento
0011507-28.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0011706-50.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0011799-13.2025.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011802-65.2025.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011923-93.2025.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011990-58.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0011991-43.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011998-35.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0012168-07.2025.5.03.0048	Aguardando prazo	Liquidação
0012468-66.2025.5.03.0048	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0012535-31.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0012539-68.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0012658-29.2025.5.03.0048	Aguardando audiência	Conhecimento
0012672-13.2025.5.03.0048	Aguardando prazo	Conhecimento
0012673-95.2025.5.03.0048	Aguardando prazo	Conhecimento
0012754-44.2025.5.03.0048	Aguardando prazo	Conhecimento
0012772-65.2025.5.03.0048	Aguardando prazo	Conhecimento
0012856-03.2024.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0126300-10.2007.5.03.0048	Prazos Vencidos	Execução

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	57	34	66
Instrução processo eletrônico	296	312	330

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	14	13	27-7-2026 – 21 dias
Procedimento Ordinário	14	13	3-8-2026 – 26 dias
Instrução	400	164	22-7-2027 – 248 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 25-6, com 109 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	37	0,339
Julgados procedentes em parte	367	3,367
Julgados improcedentes	98	0,899
Extintos com resolução de mérito	8	0,073
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	510	4,679
Extintos sem resolução de mérito	58	0,532
Arquivamento	108	0,991
Desistência	46	0,422
Outras decisões sem resolução de mérito	8	0,073
Total sem resolução de mérito	220	2,018
Decisões de conhecimento	730	6,697
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	181	1,661
Conciliações	276	2,532
Decisões de incidentes na liquidação/execução	128	1,174
Total	1.325	12,156

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	43	0,185
Julgados procedentes em parte	791	3,395
Julgados improcedentes	167	0,717

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos com resolução de mérito	9	0,039
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	1.010	4,335
Extintos sem resolução de mérito	90	0,386
Arquivamento	160	0,687
Desistência	87	0,373
Outras decisões sem exame de mérito	22	0,094
Total sem resolução de mérito	359	1,541
Decisões de conhecimento	1.369	5,876
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	343	1,472
Conciliações	699	3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	319	1,369
Total	2.730	11,717

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.

Informou, ainda, que o Magistrado Titular, Dr. Vanderson Pereira de Oliveira, comparece à unidade e realiza as audiências nas segundas-feiras, no período da tarde, com início às 13h30; nas terças-feiras, pautas duplas, com início às 8h no período da manhã e às 13h30 no período da tarde, bem como nas quartas-feiras, pela manhã, com início às 8h.

O intervalo entre as audiências é de 10/15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e tentativa de conciliação por videoconferência, e de 15/30 minutos para as instruções.

Com relação à magistrada auxiliar, Dra. Clarissa Barbosa de Oliveira, registrou que a mesma desempenha as atividades na modalidade de teletrabalho regulamentado. A Magistrada

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

realiza as audiências nas segundas-feiras, no período da manhã; com início às 08h30; nas quintas-feiras, nos períodos da manhã, com início às 8h30 e da tarde, às 13h30, bem como nas sextas-feiras, no período da manhã, com início às 8h30.

O intervalo entre as audiências é de 5/10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e tentativa de conciliação por videoconferência, e de 15/30 minutos para as instruções.

Nesta unidade, no momento e em decorrência da licença-prêmio do Magistrado Titular, Dr. Vanderson Pereira de Oliveira (período de 15/06/2026 a 14/07/2026), estão acontecendo audiências de segunda a sexta-feira, no período da manhã, presididas pela Magistrada Auxiliar, Dra. Clarissa Barbosa de Oliveira, de forma remota.

A partir do dia 15/07/2026, serão designadas audiências em pautas duplas nas segundas-feiras; terças-feiras e quintas-feiras.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, três (segunda-feira a quarta-feira) dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em maio de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	18	0,9
Conciliação em execução	22	1,1
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	9	0,45
Inicial/Inicial (rito ordinário)	121	6,05
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	92	4,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	142	7,1
Total	395	19,75

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 25-6)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	130	240	208
02-FEVEREIRO	246	481	364
03-MARÇO	327	468	489
04-ABRIL	501	443	333
05-MAIO	427	479	440
06-JUNHO	383	455	402
07-JULHO	440	592	
08-AGOSTO	240	403	
09-SETEMBRO	470	539	
10-OUTUBRO	379	337	
11-NOVEMBRO	457	355	
12-DEZEMBRO	303	201	
Totais	4303	4993	2236

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento	Execução	Liquidação
--	---------------------	-----------------	-------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	28	29	30	4	5	6	4	10	8
02-FEVEREIRO	41	62	53	10	4	8	3	8	14
03-MARÇO	52	53	54	7	9	14	7	13	19
04-ABRIL	76	85	58	2	9	9	5	13	8
05-MAIO	60	67	58	7	13	10	10	11	10
06-JUNHO	83	78	48	12	3	23	6	4	5
07-JULHO	89	72		9	9		13	19	
08-AGOSTO	58	78		5	12		13	7	
09-SETEMBRO	73	67		24	13		11	12	
10-OUTUBRO	72	61		9	11		8	17	
11-NOVEMBRO	68	41		11	9		14	14	
12-DEZEMBRO	42	38		2	3		8	10	
Totais	742	731	301	102	100	70	102	138	64

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	89	162	117
02-FEVEREIRO	108	179	142
03-MARÇO	170	174	178

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	227	193	180
05-MAIO	193	179	221
06-JUNHO	211	203	168
07-JULHO	278	189	
08-AGOSTO	130	196	
09-SETEMBRO	261	199	
10-OUTUBRO	225	166	
11-NOVEMBRO	203	134	
12-DEZEMBRO	137	94	
Totais	2232	2068	1006

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	1478	3853	3384
02-FEVEREIRO	2032	3995	4009
03-MARÇO	1930	4675	5692
04-ABRIL	2287	4049	3882
05-MAIO	2223	4674	5001
06-JUNHO	2381	4517	3632
07-JULHO	2736	4836	
08-AGOSTO	1994	4382	
09-SETEMBRO	2454	5745	
10-OUTUBRO	2345	4771	
11-NOVEMBRO	1951	4524	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	1571	2533	
Totais	25382	52554	25600

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 25-6
Processos recebidos	2.697	2.794	1.257
Média por dia útil	8,3	11,9	11,5
Processos remanescentes do ano anterior	1.762	2.246	2.908
Sentenças anuladas	23	13	15
Total de processos para solução	4.482	5.053	4.180
Processos solucionados	2.232	2.068	1.006
Processos conciliados	687	699	276
Produtividade	49,799%	40,926%	24,067%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 97 processos (3,6%). Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma redução de 8,8% (valor absoluto).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 25-6-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concludos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	5
2022	3	4
2023	89	3
2024	780	2
2025	1.305	1
2026 – ano de referência	712	-
TOTAL	2.890	1,09

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	3.073

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	365

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	859

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	116

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.029	343,54
---	-------	--------

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	411	152,246

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	244	699,357
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	11	1.085,545

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	276
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.006

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.006
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.272

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	341
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	259

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	3.073
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	927

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de execução.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	859
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	262

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	927
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	262
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	3.073
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	859
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	15

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho	Araxá - 01a Vara
-----------------------------------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,51	1,30
	I02 - Pendentes	4.435	4.294
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	321,82	327,55
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	356,70	345,04
	I06 - Taxa de conciliação (%)	40,63	41,78
	I07 - Taxa de solução (%)	73,62	72,52
	I12 - Taxa de extinção (%)	93,96	103,69
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	58,84	60,53
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	49,24	44,44
	I10 - Produtividade por servidor	238,93	237,53
	I11 - Pendentes por servidor	295,67	286,27
Meso	Acervo	0,70	0,70
	Celeridade	0,76	0,75
	Produtividade	0,75	0,68
	Congestionamento processual	0,80	0,74
	Força de trabalho	0,72	0,71

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Macro	IGEST	0,7455	0,7175
Posição IGEST		157	156
Movimentação processual		2501 ou Mais	2501 ou Mais

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$12.666.106,19	R\$2.274.758,24	R\$74.070.376,6

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$15.151.105,63	R\$1.971.414,86	R\$91.894.103,42

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as *Portarias 2/1999, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2009, que regulamenta a intimação à PGF; 2/2009, que trata da intimação dos procuradores das partes através de publicação no DEJT; 1/2012, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos que envolvam acidente de trabalho; 2/2012, que trata do recebimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça; 7/2015, que trata da padronização e adequação dos procedimentos às normas processuais vigentes, em especial à juntada de elemento físico destinado ao Processo Judicial Eletrônico – PJe e 1/2017, que dispõe sobre a criação da Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Araxá e dá outras providências.*

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 10 excessos de prazo.

Foram encontrados 16 excessos de prazo em 2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pje - Data de corte: 26-6-2026

Escaneamento de petições não apreciadas 162, mais antiga 23-6-26 (dentro do prazo);

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 37, mais antiga 28-4-2026;

Tarefa Prazo vencido do PJe 463, desde 11-2-26.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 78,75% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 58,49% (superior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(processos antigos julgados (2023) / (processos antigos distribuídos-2023 - processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023)) x (1000/9,4);

E

(processos antigos julgados (2020) / processos antigos distribuídos (2020) - processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020) x 100.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 85,31%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 90,76%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta não foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 40,75%, a unidade atingiu cumprimento de 96,91% da meta do período, estabelecida em 42,05%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40% ● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 51,97%, atingindo o cumprimento da meta em 87,98%, estabelecida em 45,72%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 58,49%, superior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%.

Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 38,45%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta não foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput), frisando-se que “os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços para incluir em pauta os processos sobrestados com Tema 1389, aptos aos dessobrestamento, nos termos da decisão exarada pelo STF em 17/6/2026, nos autos do ARE 1.532.603/PR.
- 4) elaborado um plano de trabalho que contemple medidas de natureza emergencial, urgente e de médio prazo, visando a regularização da marcha processual, bem como a sustentabilidade da prestação jurisdicional;
- 5) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 7) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;
- 8) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 9) envidados os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 10) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

11) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.

13) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

14) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

15) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

16) recomenda-se a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

17) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

18) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

19) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a exposição indevida de dados sensíveis;

20) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

21) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

22) realizada a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores, indicado pela Secretária da Vara, nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJe, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Vice-Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;

23) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL:

14.1 Diagnóstico Organizacional e Operacional:

14.1.1 Volume Processual: A Vara do Trabalho de Araxá figura, atualmente, entre as unidades de maior movimentação processual do Estado de Minas Gerais. O acervo, consolidado pelos dados estatísticos apresentados no levantamento técnico desta correição, evidencia um cenário de elevada pressão sobre a capacidade produtiva da unidade, o que demanda atenção imediata desta Corregedoria.

14.1.2 Necessidade de Reestruturação: A análise dos indicadores operacionais revela a premente necessidade de uma transformação profunda na realidade organizacional da Vara. O quadro atual, caracterizado por expressiva demanda, impõe a adoção articulada de um plano de contingência que contemple medidas de natureza emergencial, urgente e de médio prazo, visando não apenas a regularização da marcha processual, mas também a sustentabilidade da prestação jurisdicional na comarca.

14.1.3 Planejamento Estratégico e Metas:

14.1.3.1 Plano de Trabalho: Este Vice-Corregedor considera mais eficaz e razoável que os magistrados e a equipe da unidade elaborem, conjuntamente, um plano de trabalho destinado ao enfrentamento dos gargalos identificados.

Tal plano deverá prever medidas exequíveis e o suporte necessário por parte dos órgãos de apoio deste Tribunal.

Nesse sentido, a equipe, sob liderança da Dra. **Clarissa Barbosa de Oliveira**, manifestou concordância com a elaboração de um plano de trabalho focado em medidas emergenciais, notadamente a redução das pautas alongadas — tanto no rito sumaríssimo quanto no ordinário e instruções — e a diminuição do volume de processos pendentes de despacho, gargalos decorrentes da acentuada sobrecarga de trabalho.

14.1.3.2 Metas Nacionais: Registra-se que, devido ao cenário de sobrecarga, a unidade não reuniu condições para o cumprimento das Metas 1, 2 e 5. Em contrapartida, destaca-se o cumprimento meritório da Meta 3, cujo alcance tem se revelado um desafio para expressiva parte das unidades judiciárias deste Tribunal.

14.1.4 Reconhecimento ao Esforço da Equipe: Não obstante o cenário desafiador supramencionado, registra-se que a equipe de trabalho, sob a liderança do Dr. **Vanderson Pereira de Oliveira**, da Dra. **Clarissa Barbosa de Oliveira** e da secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosemary Akel Porfírio Oliveira, tem assegurado a continuidade e a viabilidade dos serviços jurisdicionais.

Na qualidade de Vice-Corregedor, consigno o devido reconhecimento ao elevado grau de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

dedicação, esforço e comprometimento demonstrados por todos os integrantes da unidade, fatores que têm sido determinantes para a manutenção da prestação do serviço público nesta Vara do Trabalho.

15. PLANO DE TRABALHO ELABORADO PELA UNIDADE JURISDICIONAL:

Em atendimento ao que foi determinado na Correição Ordinária realizada nesta unidade, em 09/07/2026, os magistrados Dr. Vanderson Pereira de Oliveira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Araxá, e Dra. Clarissa Barbosa de Oliveira, Juíza Auxiliar, encaminharam na data proposta o plano de trabalho estabelecido para imprimir mais celeridade na prestação jurisdicional, no tocante à instrução e julgamento dos processos distribuídos no ano de 2024, a fim de que seja observado o cumprimento da Meta 2 do CNJ.

Inicialmente, os magistrados ressaltaram que a Vara do Trabalho de Araxá figura entre as varas do TRT/3ª Região com o maior volume de processos distribuídos por ano, com um incremento considerável da demanda no ano de 2025.

Nesse contexto, de 01/01/2025 a 24/07/2026 foram realizadas 7.882 (sete mil, oitocentos e oitenta e duas) audiências por este Juízo, registrando o maior número de audiências realizadas neste Regional (Fonte: eGestão - Painel de Produtividade – Audiências Realizadas PJe).

Esse número expressivo reflete a dedicação e o esforço dos Magistrados que atuam nesta Unidade para movimentar os processos.

Relevante explicitar que, em que pese o grande volume de processos da VT de Araxá (mais de 3000 distribuições em 2025), ela permaneceu com apenas um juiz de meados de outubro/25 até meados de maio/26, excepcionados alguns poucos dias em novembro/dezembro/25.

Tal situação implicou significativamente no acúmulo de processos de 2024 para julgamento.

Não obstante a complexidade e a elevada quantidade de processos em andamento na Vara do Trabalho de Araxá, para dar vazão ao acervo de 754 processos do ano de 2024 ainda pendentes de instrução e julgamento, este Juízo adotará as providências abaixo indicadas para acelerar a tramitação dos feitos, focadas na máxima otimização da força de trabalho e na eficiência da Secretaria da Vara:

15.1 Plano de Ação para Otimização de Desempenho e Redução de Acervo (2024)

1. Diretrizes Estratégicas: Foco Principal: Julgar processos do ano de 2024 para cumprimento da meta 2 do CNJ.

Premissa Base: Atuação conjunta de 02 Magistrados (Titular e Substituto/Auxiliar).

2. Ações Imediatas e Métodos de Execução:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- a) Abertura de horários específicos dedicados aos processos do rito sumaríssimo.**
- b) Remanejamento da Pauta de Audiências: identificar processos de anos posteriores já pautados e realocá-los, trazendo os processos de 2024 para datas mais próximas.**
- c) Horários vagos: utilizar horários residuais existentes na pauta para inclusão de processos de 2024.**
- d) Pautas Temáticas (por grandes litigantes): reunir processos contra o mesmo empregador/demandado, no mesmo dia ou turno de audiência (se possível com o mesmo advogado da parte autora), com o objetivo de aumentar a eficiência, unificar entendimentos jurídicos e otimizar a presença de advogados e prepostos na Vara;**
- e) Determinação de comprovação de intimação de testemunhas de forma prévia, evitando adiamentos.**

3. Divisão de Trabalho: Para escoar os mais de 700 processos do ano de 2024 de forma ágil, será necessária a atuação de dois magistrados, sendo que, em caso de impossibilidade de designação de juiz auxiliar ou substituto nas férias e licenças dos juízes que atuam na vara, as medidas terão que ser adaptadas.

Com a execução das providências ora delineadas, a Vara do Trabalho de Araxá reafirma seu comprometimento com a celeridade processual, conferindo maior agilidade à tramitação dos feitos mais antigos pendentes de instrução e julgamento.

Este plano de trabalho constitui um esforço conjunto para o alcance das metas institucionais, alinhando-se aos indicadores de produtividade e eficiência do e-Gestão.

As ações propostas serão monitoradas periodicamente por este Juízo, admitindo-se os ajustes necessários ao longo de sua execução para garantir a máxima otimização dos resultados.

16. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 18 horas do dia nove de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 110, divulgação no DJe 19-6-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Auxiliar da Vara e pela Secretária Substituta da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 10:52:18 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

CLARISSA BARBOSA
DE OLIVEIRA:134554

Assinado de forma digital por CLARISSA
BARBOSA DE OLIVEIRA:134554
Dados: 2026.09.08 15:00:07 -03'00'

Clarissa Barbosa de Oliveira
Juíza do Trabalho Auxiliar

CRISTIANY DE OLIVEIRA
FLORES:30835822

Assinado de forma digital por CRISTIANY DE
OLIVEIRA FLORES:30835822
Dados: 2026.09.08 18:05:45 -03'00'

Cristiany de Oliveira Flores
Secretária Substituta da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior
Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.09.15 16:41:07 -03'00'

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria